

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-20-44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 796/94
INTERESSADO: Carlos Alberto Gasparini
ASSUNTO: Indicação Docente - FFCL de Santo André
RELATORA: Cons^a Melânia a Dalla Torre
PARECER CEE Nº 001/95 - CETG - "D" APROVADO EM 23-11-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1- RELATÓRIO**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras indica Carlos Alberto Gasparini para lecionar, partir de 19-08-94, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", no Curso de Ciências.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se presente indicação de Carlos Alberto Gasparini para lecionar "Estudo de problemas Brasileiros", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

São Paulo, 17 de novembro de 1994

a) Cons^a Melânia Dalaa Torre
Relatora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 796/94

PARECER CEE Nº 001/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mario Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões da CETG, em 23 de novembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG